



PORTARIA Nº 1.238/2016

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor
OTACIO FRESCHI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **OTACIO FRESCHI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.505.083-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 044.707.248-07, ocupante do cargo de carreira de Carpinteiro, nomeado em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, licença Saúde, no período de 05 de maio de 2016 a 01 de agosto de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992, conforme o Processo nº 007 de 19 de fevereiro de 2015.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS-FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 1 1916 120 16
DE Nº 10.672
UMUARAMA, 18 1 05 120 16
D. M. M.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS